



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/SEPLAG
SES-PRO-2023/62834**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA DO ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: a empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº **10.364.152/0004-70**, com sede na Rua Neide Luiza Bastos Vieira, nº 11, Bairro: Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, CEP: 78.070-025, telefone: (48) 3733-3100, e-mail: licitacoes@linceseg.com.br, neste ato representada por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº ****588-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº ****83.199-57.

OS CONTRATANTES: Com base no Processo nº **SES-PRO-2023/81756**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, **REPACTUAÇÃO** do contrato 002/2023/SES/MT, em conformidade com o Art.65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a repactuação **ACRESCE** o valor total do contrato em **R\$ 737.286,12 (setecentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**, alterando o valor total do

Página 1 de 6



contrato de R\$ 16.673.066,76 para **R\$ 17.410.352,88 (dezessete milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e dois e oitenta e oito centavos)**, em conformidade com a Informação Técnica Contábil N° 077/2024, que passa ser conforme abaixo descrito.

Item	Região	Descrição	Qtde de Postos	Valor apurado pela SES/MT - CCT2024/2024			
				Valor por Posto	Valor por Posto Repactuado	Custo Unit. do Posto Mensal Repactuado	Custo Unitário do Posto Anual
1	Água Boa (Não tem V.T.)	SEM TRANSPORTE COLETIVO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS	2	10.216,91	5.006,17	21.350,54	256.206,48
					5.669,10		
	Alta Floresta (Não tem V.T.)	SEM TRANSPORTE COLETIVO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS	8	20.657,54	5.060,97	172.674,24	2.072.090,88
					5.731,17		
	Cáceres (Não tem V.T.)	SEM TRANSPORTE COLETIVO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS	13	20.657,52	5.060,97	280.595,64	3.367.147,68
					5.731,17		
	Colider (Não tem V.T.)	SEM TRANSPORTE COLETIVO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS	6	20.657,54	5.060,97	129.505,68	1.554.068,16
					5.731,17		
	Juara (Não tem V.T.)	SEM TRANSPORTE COLETIVO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS	2	10.328,76	5.060,97	21.584,28	259.011,36



	EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS			5.731,17		
Juína (Não tem V.T.)	SEM TRANSPORTE COLETIVO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS	2	10.328,77	5.060,97	21.584,28	259.011,36
				5.731,17		
Matupá (Não tem V.T.)	SEM TRANSPORTE COLETIVO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS	2	10.107,47	4.952,49	21.121,58	253.458,96
				5.608,30		
Peixoto de Azevedo (Não tem V.T.)	SEM TRANSPORTE COLETIVO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS	2	20.214,94	4.952,49	42.243,16	506.917,92
				5.608,30		
Pontes e Lacerda (Não tem V.T.)	SEM TRANSPORTE COLETIVO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS	2	10.328,76	5.060,97	21.584,28	259.011,36
				5.731,17		
Porto Alegre do Norte (Não tem V.T.)	SEM TRANSPORTE COLETIVO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS	2	10.216,91	5.006,17	21.350,52	256.206,24
				5.669,09		



	Sorriso	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS	4	20.297,22	4.968,70	84.745,84	1.016.950,08
					5.624,53		
	Tangará da Serra	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS	2	10.233,87	5.011,33	21.356,96	256.283,52
					5.667,15		
Total							7.459.688,40
Item	Região	Descrição	Qtde de Postos	Valor apurado pela SES/MT - CCT2024/2024			
				Valor por Posto	Valor por Posto Repactuado	Custo Unitário do Posto Mensal	Custo Unitário do Posto Anual
2	Cáceres (Não tem V.T.)	SEM TRANSPORTE COLETIVO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS	3	5.550,74	5.817,32	17.451,96	209.423,52
	Sorriso	SEM TRANSPORTE COLETIVO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS	1	5.517,83	5.765,92	5.765,92	69.191,04
3	CÁCERES (Não tem V.T.)	SEM TRANSPORTE COLETIVO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS	2	14.877,99	5.896,11	30.825,68	369.908,16
					3.620,62		
Total							623.112,60



VALOR DO ADITIVO REPACTUADO	R\$ 737.286,12
VALOR TOTAL	R\$ 17.410.352,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- a) Programa: 0526 – Mato Grosso Mais Saúde
- b) Ação: 2741 – 2515 - 2511
- c) Natureza da despesa: 3.3.90.37
- d) Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A parte Contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2023/SES/MT.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319
957

Assinado de forma digital por WILLIAN
LOPES DE AGUIAR:0283831957
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=18799897000120,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
Dados: 2024.07.30 11:53:02 -03'00'

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Lince Segurança Patrimonial Ltda.

Testemunhas: